



Número do Processo: 200/22.

Comissão de Educação, Ciência, Cultura e Tecnologia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA EM JOANÁPOLIS DE MARIA DE FÁTIMA GOMES PEREIRA OUTRAS. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria o Vereador Leandro Ribeiro que, "Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde localizada em Joanápolis de Maria de Fátima Gomes Pereira".

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a proposta foi considerada constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve apresenta o parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Analisando a proposição, percebo que ela é oportuna e conveniente, uma vez que visa denominar a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Joanápolis com o nome de uma moradora do Distrito que, como servidora exerceu suas atividades de forma exemplar na referida Unidade Básica de Saúde. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 23

de

Vereador(a) Relator(a)

João Batista Feitosa
VEREADOR

Encaminhe-se à Mesa Diretora

em 23/11/2022

Presidente

Marcos A. de Carvalho Rosa
VEREADOR

João Batista Feitosa
VEREADOR

Presidente